



ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1088/2023

De 21 de março de 2023.

**ALTERA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO DE CERRO NEGRO – CMI**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado os seguintes representantes do Conselho Municipal do Idoso, para o período de 09/12/2022 a 08/12/2024.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Taize Fatima do Nascimento Schnneider- Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Jocieli de Fátima Vieira - Titular

- João Ademir da Silva- Suplente

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CRAS

- Itamara da Silva Guarda- Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
REFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Negro – SC, 21 de março de 2023.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Responsável pelas Publicações